



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 78/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0009796-7**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/SMSUB/COGEL/2022 - AGRUPAMENTO II****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****CONTRATADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.****OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa a **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56, com sede na R. Victorino, 25 – Jardim Mutinga - Barueri, neste ato representada por **TATIANE MOTTA AZEVEDO**, DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 13/SMSUB/COGEL/2022, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 13.278/02 e decretos reguladores, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b125cdf6eb8283b88d413bddf811b1c2fbfa5daf16e42219d296bf4270dc53
Link de validação: <https://valida.ae/544d8b6c9890a10b4ecb50bfa03002c73cbde165c378932b7?sv>





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual do Termo de Contrato **78/SMSUB/COGEL/2024**, em 30 (trinta) dias, contados a partir de 13/07/2025, com previsão de encerramento em 11/08/2025, sem alteração de valor.

1.2. Fica prorrogado o prazo de execução contratual do Termo de Contrato **78/SMSUB/COGEL/2024**, em 30 (trinta) dias, contados a partir de 13/06/2025, com previsão de encerramento em 12/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:**São Paulo/SP.****CINTIA GRECOV PERES**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADA:****TATIANE MOTTA AZEVEDO**

Representante Legal

FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b125cfff6eb8283b88d413bdebf811b1c2fbfa5daf16e42219d296bf4270dc53
Link de validação: <https://valida.ae/544d8b6c9890a10b4ecb50bfa03002c73cbde165c378932b7?sv>

